

NÚMERO	ANO
2638	13

TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 3684/12  
CLIS/ADITAMENTOS: Aditamento - CLAMAQ - Locação de Copiadoras - 2013.doc

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede na Av. Prefeito Faria Lima n.º 10 na cidade de Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Sr. Ricardo A. F. Chiminazzo, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. João Leopoldino Rodrigues, a seguir designada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado, **CLAMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Pereira Tangerino n.º 134 - Jd. Guanabara, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.258.346/0001-82, e Inscrição Estadual sob n.º 244.684.351.110 neste ato, representada por sua representante legal Sra. Roberta Dela Rosa Dias, a seguir designada simplesmente **LOCADORA**, estão justos e acertados o seguinte:

Em 25/09/2012, as partes celebraram o contrato de locação e manutenção de 02 (duas) máquinas copiadoras **modelos DCP-8065DN e DCP-8085DN**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme previsto no item 4.2 do contrato e conforme informações constantes do protocolado n.º 3684/12, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se essa prorrogação em 26/09/2013, para terminar em 25/09/2014.**

Durante o período desta vigência, a **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA**, o **valor mensal de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), até o limite de 18.000 cópias/mês.** Excedendo este limite a **LOCATÁRIA** pagará o valor adicional de R\$ 0,035 por cópia extraída.

Fica atribuído a este Aditamento o valor anual estimado de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

Esclareça-se que conforme negociação ocorrida de comum acordo entre as partes contratantes o valor mensal acima, foi reduzido de R\$ 675,00 para R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

1



E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 25 de setembro de 2.013.

**LOCATÁRIA:**



RICARDO A. F. CHIMINAZZO  
Diretor Presidente



JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**LOCADORA:**



ROBERTA DELA ROSA DIAS  
Sócia Proprietária

**TESTEMUNHAS:**



VANDERLEI DE OLIVEIRA  
Coordenador de Administração  
- COHAB/CP



VALTER FROLDI JÚNIOR  
Coordenador de Licitações e Suprimentos  
- COHAB/CP

